



PC-PE *Escrivão de Polícia*

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.....	1
Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.....	7
Domínio da ortografia oficial.....	17
Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual.....	18
Emprego de tempos e modos verbais.....	22
Domínio da estrutura morfossintática do período. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. ...	27
Emprego das classes de palavras.....	32
Emprego dos sinais de pontuação.....	43
Concordância verbal e nominal.....	47
Regência verbal e nominal.....	49
Emprego do sinal indicativo de crase.....	52
Colocação dos pronomes átonos.....	53
Reescrita de frases e parágrafos do texto. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.....	55
Significação das palavras.....	57
Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). Aspectos gerais da redação oficial. Finalidade dos expedientes oficiais. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero.....	58
Exercícios.....	76
Gabarito.....	90

INFORMÁTICA

Sistema Operacional Windows: fundamentos do Windows: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho. Trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; criação e exclusão de arquivos e pastas. Configurações Básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela. Windows Explorer.	1
Processador de Textos Word: área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do Word. Formatação de documentos: recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes, destaque (negrito, sublinhado, itálico, subscrito, sobrescrito, etc.). Organização do texto em listas e colunas. Tabelas. Estilos e modelos. Cabeçalhos e Rodapés. Configuração de Página.	24

SUMÁRIO



Planilha Eletrônica Excel: área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do Excel; deslocamento do cursor na planilha, seleção de células, linhas e colunas. Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha, referência absoluta e relativa. Principais funções do Excel: matemáticas, estatísticas, data-hora, finanças e de texto. Formatação de planilhas: número, alinhamento, borda, fonte, padrões. Edição da planilha: operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc. Classificação de dados nas planilhas. Gráficos.	33
Software de apresentação do PowerPoint: área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do PowerPoint; criação de apresentações e inserção de slides; os elementos da tela e modos de visualização; objetos de texto: formatar, mover, copiar e excluir objetos; listas numeradas, listas com marcadores e objetos de desenho; uso de tabelas, gráficos, planilhas e organogramas; layout, esquema de cores, segundo plano e slide mestre; montagem de slides animados; integração com Word e Excel. .	41
Redes de Computadores (Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet e intranet, Grupos de Discussão, Redes Sociais, Computação na Nuvem, Programas de Navegação, Deep Web, Dark Web. Correio Eletrônico: endereços, utilização de recursos típicos. Sítios de busca e pesquisa na Internet. Conceitos de Segurança: procedimentos e segurança de acessos, programas maliciosos, ferramentas antivírus e criptografia. Procedimentos de Backup, Armazenamento de Dados na Nuvem).	49
Exercícios	79
Gabarito	85

RACIOCÍNIO LÓGICO

Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais	1
Sistema legal de medidas	14
Razões e proporções; Divisão proporcional; Regras de três simples e compostas; Porcentagens	17
Equações e inequações de 1º e de 2º graus	26
Sistemas lineares	35
Funções e gráficos	40
Progressões aritméticas e geométricas	48
Compreensão de estruturas lógicas	52
Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões	53
Lógica sentencial (ou proposicional); Proposições simples e compostas; Tabelas-verdade; Equivalências; Leis de De Morgan; Diagramas lógicos.	54
Lógica de primeira ordem	60
Princípios de contagem e probabilidade	64
Operações com conjuntos	70
Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais	74
Exercícios	77
Gabarito	84

SUMÁRIO



ESTATÍSTICA

Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose).....	1
Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência	12
Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. Tamanho amostral.....	19
Exercícios.....	23
Gabarito	26

NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA

ARQUIVÍSTICA. PRINCÍPIOS E CONCEITOS.....	1
FUNÇÕES ARQUIVÍSTICAS	2
Legislação arquivística	4
SISTEMAS E REDES DE ARQUIVO.	9
GESTÃO DE DOCUMENTOS; IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS.....	15
PROTOCOLO. RECEBIMENTO, REGISTRO, DISTRIBUIÇÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	17
Avaliação e Classificação de documentos de arquivo. Arquivamento, descrição e ordenação de documentos de arquivo	18
Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo	22
Preservação e conservação de documentos de arquivo	24
ANÁLISE TIPOLÓGICA DOS DOCUMENTOS DE ARQUIVO.	28
POLÍTICAS DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DE ARQUIVO.	29
SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS. DOCUMENTOS DIGITAIS. REQUISITOS. METADADOS.....	30
MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO	31
Exercícios.....	31
Gabarito.....	33

SUMÁRIO



NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Princípios fundamentais	1
Poderes Constituintes Originário, Derivado e Decorrente.....	2
Aplicabilidade das normas constitucionais	4
Direitos e garantias fundamentais	7
Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios	24
Administração pública: Disposições gerais, servidores públicos	36
Poder legislativo	45
Poder executivo.....	61
Poder judiciário.....	66
Funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia Pública; Defensoria Pública.....	84
Da Defesa do estado e das Instituições Democráticas	91
Segurança Pública na Constituição do Estado de Pernambuco.....	96
Exercícios	99
Gabarito.....	103

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, governo e administração pública.....	1
Direito administrativo	6
Ato administrativo	11
Poderes da administração pública; Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia.; Uso e abuso do poder	28
Regime jurídico administrativo; Conceito; Princípios expressos e implícitos da administração pública.....	38
Responsabilidade civil do Estado.....	54
Serviços públicos.....	61
Organização administrativa; Centralização, descentralização, concentração e desconcentração; Administração direta e indireta.....	78
Controle da administração pública; Controle exercido pela administração pública.; Controle judicial.; Controle legislativo; Improbidade administrativa	84
Processo administrativo	93
Licitações e contratos administrativos.....	99
Agente público; Legislação pertinente; Disposições constitucionais aplicáveis; Cargo, emprego e função pública	135
Exercícios	152
Gabarito.....	158

SUMÁRIO

NOÇÕES DE DIREITO PENAL

Princípios básicos.....	1
Crime e Contravenção Penal	6
Aplicação da lei penal; A lei penal no tempo e no espaço.; Tempo e lugar do crime. ;Lei penal excepcional, especial e temporária. 3.4 Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. ;Contagem de prazo.; Irretroatividade da lei penal	11
Crimes contra a pessoa.....	16
Crimes contra o patrimônio	42
Crimes contra a dignidade sexual	58
Crimes contra a administração pública	72
Exercícios	89
Gabarito.....	92

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; Disposições preliminares do Código de Processo Penal.....	1
Inquérito policial.....	2
Prova: do exame de corpo de delito e das perícias em geral; do interrogatório do acusado; da confissão do ofendido; das testemunhas; do reconhecimento de pessoas e coisas; da acareação; dos documentos; dos indícios; da busca e apreensão	14
Prisão e liberdade provisória	29
Medidas cautelares diversas da prisão	30
Lei nº 7.960/1989 (prisão temporária)	30
Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/1995)	32
Investigação Criminal (Lei nº 12.830/2013).....	44
Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal.....	45
Exercícios	46
Gabarito.....	50

ATUALIDADES (SOMENTE PARA A PROVA DISCURSIVA)

Tópicos relevantes e atuais na área de segurança pública	1
Exercícios	13
Gabarito.....	15



LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Constituição do Estado de Pernambuco (artigos 101 a 105-B)	1
Lei nº 6.425/1972 - Estatuto do Policial Civil.....	1
Lei nº 6.123/1968 - Estatuto do Servidor do Estado de Pernambuco	16
Lei Complementar nº 137/2008.....	55
Lei Complementar nº 317/2015.....	63
Exercícios.....	63
Gabarito.....	64

LEGISLAÇÃO - DIREITO PENAL

Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/1990)	1
Crimes resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor (Lei nº 7.716/1989).....	4
Crimes de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019)	6
Crimes de Tortura (Lei nº 9.455/1997)	13
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).....	14
Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/2013).....	77
Crimes de Trânsito (Lei nº 9.503/1997).....	86
Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/2006).....	90
Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006).....	101
Violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente (Lei nº 14.344/2022)	123
Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998)	132
Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003)	146
Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal	156
Exercícios.....	156
Gabarito.....	162

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

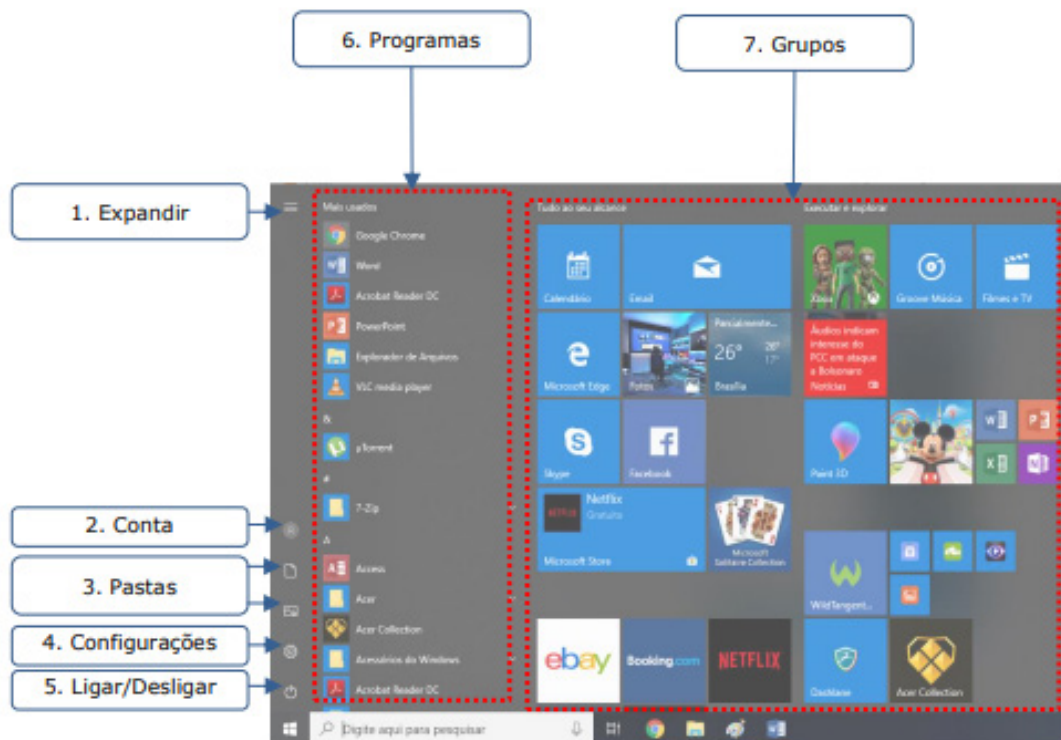


WINDOWS 10

Operações de iniciar, reiniciar, desligar, login, logoff, bloquear e desbloquear

Botão Iniciar

O Botão Iniciar dá acesso aos programas instalados no computador, abrindo o Menu Iniciar que funciona como um centro de comando do PC.



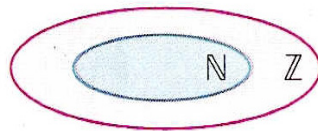
Menu Iniciar



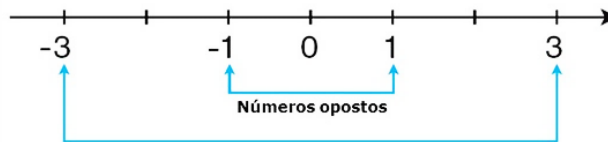
CONJUNTO DOS NÚMEROS INTEIROS (Z)

O conjunto dos números inteiros é denotado pela letra maiúscula Z e compreende os números inteiros negativos, positivos e o zero.

Exemplo: $Z = \{-4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$



$$Z = \{\dots, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, \dots\}$$



$$\mathbb{N} \subset \mathbb{Z}$$

O conjunto dos números inteiros também possui alguns subconjuntos:

$Z^+ = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$: conjunto dos números inteiros não negativos.

$Z^- = \{\dots -4, -3, -2, -1, 0\}$: conjunto dos números inteiros não positivos.

$Z^{*+} = \{1, 2, 3, 4, \dots\}$: conjunto dos números inteiros não negativos e não nulos, ou seja, sem o zero.

$Z^{*-} = \{\dots -4, -3, -2, -1\}$: conjunto dos números inteiros não positivos e não nulos.

Módulo

O módulo de um número inteiro é a distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Ele é representado pelo símbolo $| |$.

O módulo de 0 é 0 e indica-se $|0| = 0$

O módulo de +6 é 6 e indica-se $|+6| = 6$

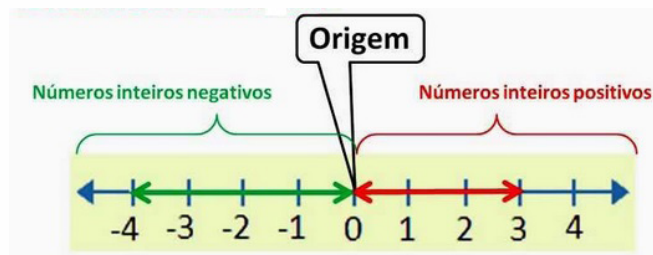
O módulo de -3 é 3 e indica-se $|-3| = 3$

O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.

Números Opostos

Dois números inteiros são considerados opostos quando sua soma resulta em zero; dessa forma, os pontos que os representam na reta numérica estão equidistantes da origem.

Exemplo: o oposto do número 4 é -4, e o oposto de -4 é 4, pois $4 + (-4) = (-4) + 4 = 0$. Em termos gerais, o oposto, ou simétrico, de "a" é "-a", e vice-versa; notavelmente, o oposto de zero é o próprio zero.





Estatística

— Variáveis quantitativas e qualitativas; Séries estatísticas

A estatística torna-se a cada dia uma importante ferramenta de apoio à decisão. Resumindo: é um conjunto de métodos e técnicas que auxiliam a tomada de decisão sob a presença de incerteza.

Estatística descritiva (Dedutiva)

O objetivo da Estatística Descritiva é resumir as principais características de um conjunto de dados por meio de tabelas, gráficos e resumos numéricos. Fazemos uso de:

- Tabelas de frequência - Ao dispor de uma lista volumosa de dados, as tabelas de frequência servem para agrupar informações de modo que estas possam ser analisadas. As tabelas podem ser de frequência simples ou de frequência em faixa de valores.

- Gráficos - O objetivo da representação gráfica é dirigir a atenção do analista para alguns aspectos de um conjunto de dados. Alguns exemplos de gráficos são: diagrama de barras, diagrama em setores, histograma, boxplot, ramo-e-folhas, diagrama de dispersão, gráfico sequencial.

- Resumos numéricos - Por meio de medidas ou resumos numéricos podemos levantar importantes informações sobre o conjunto de dados tais como: a tendência central, variabilidade, simetria, valores extremos, valores discrepantes, etc.

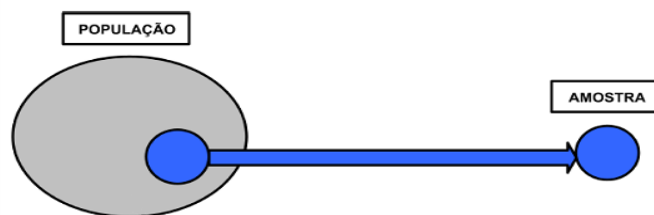
Estatística inferencial (Indutiva)

Utiliza informações incompletas para tomar decisões e tirar conclusões satisfatórias. O alicerce das técnicas de estatística inferencial está no cálculo de probabilidades. Fazemos uso de:

- Estimação - A técnica de estimação consiste em utilizar um conjunto de dados incompletos, ao qual iremos chamar de amostra, e nele calcular estimativas de quantidades de interesse. Estas estimativas podem ser pontuais (representadas por um único valor) ou intervalares.

- Teste de Hipóteses - O fundamento do teste estatístico de hipóteses é levantar suposições acerca de uma quantidade não conhecida e utilizar, também, dados incompletos para criar uma regra de escolha.

População e amostra



- População: é o conjunto de todas as unidades sobre as quais há o interesse de investigar uma ou mais características.

- Amostra: é um subconjunto das unidades que constituem a população. A caracterização da população é feita em função de um problema a ser estudado.

Variáveis e suas classificações

- Qualitativas – quando seus valores são expressos por atributos: sexo (masculino ou feminino), cor da pele, entre outros. Dizemos que estamos qualificando.

- Variáveis nominais: são aquelas definidas por “nomes”, não podendo ser colocadas em uma ordem crescente.



Segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, temos quatro definições para o termo arquivologia:

1. Conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte.
2. Instituição ou serviço que tem por finalidade a custódia, o processamento técnico, a conservação e o acesso a documentos.
3. Instalações onde funcionam arquivos.
4. Móvel destinado à guarda de documentos.

Podemos entender ela como um conjunto de princípios, normas, técnicas e procedimentos para gerenciar as informações no processo de produção, organização, processamento, guarda, utilização, identificação, preservação e uso de documentos de arquivos.

Um arquivo é o conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública e privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte.

Um documento é o registro de informações, independente da natureza do suporte que a contém.

Já informação é um “elemento referencial, noção, ideia ou mensagem contidos num documento.

O suporte é o meio física, aquela que o contém o documento, podendo ser: papel; pen-drive; película fotográfica; microfilme; CD; DVD; entre outros.

Outros conceitos importantes de se ter claro na mente:

- Arquivos: órgãos que recolhem naturalmente os documentos de arquivo, que são acumulados organicamente pela entidade, de forma ordenada, preservando-os para a consecução dos objetivos funcionais, legais e administrativos, tendo em conta sua utilidade futura.

- Bibliotecas: reúnem documentos de biblioteca, que são materiais ordenados para estudo, pesquisa e consulta.

- Museus: colecionam documentos (bidimensionais e/ou tridimensionais) de museu, que são criações artísticas ou culturais de uma civilização ou comunidade, possuindo utilidade cultural, de informação, educação e entretenimento.

- Centros de documentação ou informação: é um órgão/instituição/serviço que busca juntar, armazenar, classificar, selecionar e disseminar informação das mais diversas naturezas, incluindo aquelas próprias da biblioteconomia, da arquivística, dos museus e da informática.

Princípios

A arquivologia possui uma série de princípios fundamentais para o seu funcionamento. São eles:

- Princípio da proveniência, respeito aos fundos ou método histórico: fundo é um conjunto de documentos de uma mesma proveniência. Eles podem ser fundos abertos ou fechados.

Fundo aberto é aquele ao qual podem ser acrescentados novos documentos em função do fato de a entidade produtora continuar em atividade.

Fundo fechado é aquele que não recebe acréscimo de documentos, uma vez que a entidade produtora não se encontra mais em atividade. Porém, ele pode continuar recebendo acréscimo de documentos desde que seja proveniente da mesma entidade produtora de quando a organização estava funcionando.

- Princípio da indivisibilidade ou integridade arquivística: é necessário manter a integridade do arquivo, sem dispersar, mutilar, alienar, destruir sem autorização ou adicionar documento indevido.



Forma, Sistema e Fundamentos da República

– Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

– Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

– Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

– Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

– Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

– Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Objetivos Fundamentais da República

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:



— Estado

Conceito, Elementos e Princípios

Adentrando ao contexto histórico, o conceito de Estado veio a surgir por intermédio do antigo conceito de cidade, da polis grega e da civitas romana. Em meados do século XVI o vocábulo Estado passou a ser utilizado com o significado moderno de força, poder e direito.

O Estado pode ser conceituado como um ente, sujeito de direitos, que possui como elementos: o povo, o território e a soberania. Nos dizeres de Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (2010, p. 13), “Estado é pessoa jurídica territorial soberana, formada pelos elementos povo, território e governo soberano”.

O Estado como ente, é plenamente capacitado para adquirir direitos e obrigações. Ademais, possui personalidade jurídica própria, tanto no âmbito interno, perante os agentes públicos e os cidadãos, quanto no âmbito internacional, perante outros Estados.

Vejamos alguns conceitos acerca dos três elementos que compõem o Estado:

— Povo: Elemento legítima a existência do Estado. Isso ocorre por que é do povo que origina todo o poder representado pelo Estado, conforme dispõe expressamente art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal:

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O povo se refere ao conjunto de indivíduos que se vincula juridicamente ao Estado, de forma estabilizada.

Entretanto, isso não ocorre com estrangeiros e apátridas, diferentemente da população, que tem sentido demográfico e quantitativo, agregando, por sua vez, todos os que se encontrem sob sua jurisdição territorial, sendo desnecessário haver quaisquer tipos de vínculo jurídico do indivíduo com o poder do Estado.

Com vários sentidos, o termo pode ser usado pela doutrina como sinônimo de nação e, ainda, no sentido de subordinação a uma mesma autoridade política.

No entanto, a titularidade dos direitos políticos é determinada pela nacionalidade, que nada mais é que o vínculo jurídico estabelecido pela Constituição entre os cidadãos e o Estado.

O Direito nos concede o conceito de povo como sendo o conjunto de pessoas que detém o poder, a soberania, conforme já foi explicitado por meio do art. 1º. Parágrafo único da CFB/88 dispondo que “Todo poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

— Território: pode ser conceituado como a área na qual o Estado exerce sua soberania. Trata-se da base física ou geográfica de um determinado Estado, seu elemento constitutivo, base delimitada de autoridade, instrumento de poder com vistas a dirigir o grupo social, com tal delimitação que se pode assegurar à eficácia do poder e a estabilidade da ordem.

O território é delimitado pelas fronteiras, que por sua vez, podem ser naturais ou convencionais. O território como elemento do Estado, possui duas funções, sendo uma negativa limitante de fronteiras com a competência da autoridade política, e outra positiva, que fornece ao Estado a base correta de recursos materiais para ação.

Por traçar os limites do poder soberanamente exercido, o território é elemento essencial à existência do Estado, sendo, desta forma, pleno objeto de direitos do Estado, o qual se encontra a serviço do povo e pode usar e dispor dele com poder absoluto e exclusivo, desde que estejam presentes as características essenciais das relações de domínio. O território é formado pelo solo, subsolo, espaço aéreo, águas territoriais e plataforma continental, prolongamento do solo coberto pelo mar.



— Legalidade (Art. 5º, XXXIX + Art. 1º, CP + Documentos Internacionais)

Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal → real limitação ao poder estatal de interferir na esfera das liberdades individuais.

O princípio da legalidade se divide em dois subprincípios: reserva legal e anterioridade.

— Reserva legal: não há crime ou pena sem lei em sentido estrito, ou seja, diploma legal emanado do Poder Legislativo.

1 – E contravenção penal? A doutrina entende que as contravenções/infrações penais também não podem ser aplicadas sem lei.

2 – Além da pena, entende-se também que a medida de segurança não pode ser aplicada sem prévia lei.

Medida legal é outra espécie de sanção penal (resposta dada a alguém por uma infração penal), na qual a culpabilidade não é um pressuposto, mas sim a periculosidade, ex.: agente não pode ser condenado em função de doença mental, porém ele sofre a aplicação de medida de segurança (tratamento ambulatorial, internação, por exemplo).

— Anterioridade: não há crime ou pena sem lei anterior ao fato praticado, ex.: a partir de hoje, beber cerveja é crime, porém quem bebia até ontem não pode ser criminalizado → a anterioridade gera o princípio da irretroatividade da lei penal.

Atributos da Lei Penal: a lei penal deve ser:

I – a norma penal deve ser escrita. Os costumes influenciam no direito penal e servem para aclarar determinados textos (ex.: repouso noturno). Segundo o MPSP, o costume não pode revogar crime (v. Súmulas 502 e 574, STJ);

II – A norma penal deve ser certa, sem margens de dúvidas para sua interpretação;

III – Deve ser taxativa, de forma a evitar que a norma seja aplicada a uma gama variada de condutas, violando o princípio da reserva legal;

IV – A norma penal deve ser necessária, uma vez que o direito penal deve ser o último recurso do Estado para proteção do bem jurídico.

Tópicos relevantes

– Medidas Provisórias em matéria penal, a rigor, a Medida Provisória não pode tratar de matéria penal (v. Art. 62, § 1º, “b”, CF), porém o STF entende que a Medida Provisória pode tratar de matéria quando beneficiar o infrator (reduzindo penas, discriminando condutas, por exemplo).

– Normas penais em branco, isto é, as que exigem um complemento para ter eficácia, violam o princípio da reserva legal? Prevalece o entendimento que as normais penais em branco não violam o princípio da reserva legal, pois a conduta está sendo discriminada na norma penal, apenas que o legislador não tem como colocar todas as minúcias do tema na lei.

Irretroatividade da Lei Penal

– A lei penal só se aplica aos fatos ocorridos durante a sua vigência, não atingindo fatos anteriores.

– Existe exceção? Sim, a lei penal mais benéfica ao agente terá aplicação retroativa.

Individualização da Pena (Art. 5º, XLVI, CF)



— Lei Processual no Espaço e no Tempo

Com relação à Lei Processual no Espaço, dispõe o caput do artigo 1º do CPP que “o processo penal rege-se-á, em todo o território brasileiro, por este Código”. Em outras palavras, o legislador infraconstitucional adotou o princípio da territorialidade, que determina que o CPP é a lei aplicável ao processo e julgamento das infrações penais no Brasil, não se admitindo a existência de códigos processuais penais estaduais, até porque compete privativamente à União legislar sobre direito processual (cf. Art. 22, I, CF/88).

EXCEÇÃO: embora o princípio da territorialidade seja a regra, há exceções previstas no próprio CPP, nas quais o julgamento crime será conduzido mediante outra norma. São elas:

I - os tratados, as convenções e regras de direito internacional;

II - as prerrogativas constitucionais do Presidente da República, dos ministros de Estado, nos crimes conexos com os do Presidente da República, e dos ministros do Supremo Tribunal Federal, nos crimes de responsabilidade;

III - os processos da competência da Justiça Militar;

IV - os processos da competência do tribunal especial;

Nestas hipóteses, o CPP deve ser utilizado de forma subsidiária, quando houver alguma lacuna na lei;

Já quanto à Lei Processual no Tempo, dispõe o artigo 2º do CPP que “a lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior”. Trata-se do princípio do tempus regit actum, também conhecido como princípio do efeito imediato ou aplicação imediata da lei processual. Logo, ainda que o processo tenha se iniciado sob a vigência de uma lei, sobrevindo outra norma, alterando o CPP (ainda que mais gravosa ao réu), esta será aplicada aos atos futuros. Ou seja, a lei nova não pode retroagir para alcançar atos processuais já praticados, mas se aplica aos atos futuros dos processos em curso;

— Interpretação da Lei Processual

Dispõe o artigo 3º do CPP que “a lei processual penal admitirá interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito”;

Interpretação extensiva: atividade na qual o intérprete estende o alcance do que diz a lei, em razão de sua vontade (vontade da lei) ser esta;

Aplicação analógica: o Juiz aplica a um caso uma norma que não foi originariamente prevista para tal, e sim para um caso semelhante;

Princípios gerais de direito: regras de integração da lei, ou seja, de complementação de lacunas. Assim, quando não se vislumbrar uma lei que possa reger adequadamente o caso concreto, o CPP admite a aplicação dos princípios gerais do Direito.

Segue o disposto no Código processual Penal quanto as disposições preliminares:

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE IHE CONFERE O ART. 180 DA CONSTITUIÇÃO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O processo penal rege-se-á, em todo o território brasileiro, por este Código, ressalvados:

I - os tratados, as convenções e regras de direito internacional;

II - as prerrogativas constitucionais do Presidente da República, dos ministros de Estado, nos crimes conexos com os do Presidente da República, e dos ministros do Supremo Tribunal Federal, nos crimes de responsabilidade (Constituição, arts. 86, 89, § 2º, e 100);

III - os processos da competência da Justiça Militar;



Atualidades (Somente para a prova discursiva)

A área de segurança pública é dinâmica e sempre enfrenta desafios em constante evolução. Tópicos relevantes e atuais na área incluem questões relacionadas à criminalidade, políticas públicas, tecnologia, direitos humanos e formas inovadoras de abordar a segurança. Aqui estão alguns temas abordados em segurança pública:

1. Tecnologia e segurança: o uso de tecnologias inovadoras, como inteligência artificial, análise de big data, câmeras de vigilância avançadas e reconhecimento facial, está impactando significativamente as estratégias de segurança pública. Discussões sobre ética, privacidade e regulamentação acompanham esses avanços.

2. Policiamento comunitário: a abordagem de policiamento comunitário ganha destaque, enfocando a colaboração entre a polícia e a comunidade para resolver problemas locais e melhorar a qualidade de vida. Essa abordagem busca construir relações de confiança entre a polícia e os cidadãos.

3. Violência armada e controle de armas: a questão da violência armada e o controle de armas são tópicos de grande relevância, especialmente em regiões onde a posse de armas é um aspecto cultural ou em lugares que enfrentam desafios significativos relacionados a crimes violentos.

4. Criminalidade digital e cibersegurança: o aumento da criminalidade digital, como fraudes eletrônicas, ciberataques e crimes cibernéticos, representa um desafio crescente para a segurança pública. Estratégias eficazes para combater esses crimes estão no centro das discussões.

5. Prevenção ao crime e intervenção antecipada: abordagens de prevenção ao crime, incluindo intervenções precoces em comunidades vulneráveis, são fundamentais para reduzir a criminalidade a longo prazo. Programas sociais, educacionais e de reabilitação ganham importância.

6. Justiça Restaurativa: a justiça restaurativa propõe abordagens alternativas ao sistema penal tradicional, enfocando a reparação do dano causado, a reconciliação e a reintegração do infrator na sociedade. Essa abordagem busca soluções mais humanas e eficazes.

7. Direitos Humanos e Policiamento: a proteção dos direitos humanos no contexto do policiamento é uma preocupação crítica. Debate-se sobre o uso excessivo da força, discriminação racial e questões ligadas à accountability e transparência das forças policiais.

8. Crise de Saúde Mental e Policiamento: a interseção entre saúde mental e policiamento é cada vez mais evidente. Discussões incluem treinamento para lidar com crises de saúde mental, a criação de equipes especializadas e alternativas ao encarceramento para indivíduos com problemas de saúde mental.

9. Crise de Opioides: em várias regiões do mundo, a crise de opioides é um desafio significativo para a segurança pública. Estratégias de prevenção, tratamento e combate ao tráfico de drogas estão no foco das discussões.

10. Políticas de Encarceramento e Reforma Prisional: o debate sobre políticas de encarceramento, a superlotação de prisões e a necessidade de reformas no sistema prisional são tópicos importantes. A busca por soluções que promovam a ressocialização e reduzam a reincidência é uma prioridade.

A abordagem eficaz desses tópicos exige uma visão holística que envolva não apenas as forças policiais, mas também a sociedade civil, órgãos governamentais, especialistas em tecnologia e profissionais de diversas áreas. A segurança pública contemporânea exige inovação, colaboração e um compromisso contínuo com a proteção dos direitos e do bem-estar da comunidade.



Prezado(a), o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Noções de Direito Constitucional. Bons estudos!

Lei nº 6.425/1972 - Estatuto do Policial Civil

LEI Nº 6.425, DE 29 DE SETEMBRO DE 1972.

Dispõe sobre o regime Jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Pernambuco, (Estatuto Policial).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A presente lei institui o regime jurídico dos funcionários policiais civis, ocupantes de cargos de atividade policial do Quadro de Pessoal Policial da Secretaria da Segurança Pública. (Vide o art. 16 da Lei nº 6.657, de 7 de janeiro de 1974 - Quadro de Pessoal Policial - Polícia de Carreira.)

Art. 2º Em razão da natureza dos encargos atribuídos aos funcionários policiais civis, estão expressos nesta lei os casos em que os mesmos terão tratamento característico, diverso dos demais servidores do Estado.

Parágrafo único. Nos demais casos, portanto, ficam referidos funcionários sujeitos ao regime jurídico instituído pela Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Art. 3º São policiais civis abrangidos por esta lei, os brasileiros legalmente investidos em cargos privativos do Quadro de Pessoal Policial da Secretaria da Segurança Pública.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, são também considerados funcionários policiais civis, os ocupantes de cargos em comissão ou funções gratificadas, com atribuições e responsabilidade de natureza policial.

Art. 4º A função policial, pelas suas características e finalidades, fundamenta-se na hierarquia e na disciplina, e é incompatível com o desempenho de outra atividade, pública ou privada, ressalvadas exigência da Segurança Nacional, e, quando houver compatibilidade de horários, as hipóteses de acumulação remunerada de cargos públicos previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, e as atividades de magistério e empregos privativos de profissionais de saúde, ficando estabelecido, em qualquer caso, o limite de 2 (dois) vínculos. (Redação alterada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 490, de 16 de maio de 2022.)

§ 1º Para o efeito de acumulação, é considerado como técnico, o cargo de natureza policial para cujo preenchimento é exigido diploma de curso universitário ou equivalente.

§ 2º É vedada ao funcionário policial a acumulação de cargos de natureza policial.

§ 3º No caso de exigência da Segurança Nacional, ficam os funcionários policiais subordinados à autorização expressa do Secretário da Segurança Pública.

[LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990.](#)

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 1994) (Vide Lei nº 7.210, de 1984)

I - homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, §2º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX); (Redação dada pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

I-A – lesão corporal dolosa de natureza gravíssima (art. 129, §2º) e lesão corporal seguida de morte (art. 129, §3º), quando praticadas contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição; (Incluído pela Lei nº 13.142, de 2015)

II - roubo: (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

a) circunstanciado pela restrição de liberdade da vítima (art. 157, §2º, inciso V); (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

b) circunstanciado pelo emprego de arma de fogo (art. 157, §2º-A, inciso I) ou pelo emprego de arma de fogo de uso proibido ou restrito (art. 157, §2º-B); (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

c) qualificado pelo resultado lesão corporal grave ou morte (art. 157, §3º); (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

III - extorsão qualificada pela restrição da liberdade da vítima, ocorrência de lesão corporal ou morte (art. 158, §3º); (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

IV - extorsão mediante sequestro e na forma qualificada (art. 159, caput, e §§1º, 2º e 3º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

V - estupro (art. 213, caput e §§1º e 2º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VI - estupro de vulnerável (art. 217-A, caput e §§1º, 2º, 3º e 4º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VII - epidemia com resultado morte (art. 267, §1º). (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

VII-A – (VETADO) (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

VII-B - falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, caput e §1º, §1º-A e §1º-B, com a redação dada pela Lei no 9.677, de 2 de julho de 1998). (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

VIII - favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, caput, e §§1º e 2º). (Incluído pela Lei nº 12.978, de 2014)

IX - furto qualificado pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum (art. 155, §4º-A). (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Parágrafo único. Consideram-se também hediondos, tentados ou consumados: (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

I - o crime de genocídio, previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro